

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às onze horas e quinze minutos, na sala da Coordenação do Colegiado de Graduação, quarto andar do Edifício Professor Vale Ferreira, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Direito sob a presidência da professora Yaska Fernanda de Lima Campos, coordenadora, para deliberar sobre a pauta do dia. A professora Cristiana Fortini apresentou justificativa para a ausência por email. Estiveram presentes os seguintes membros: os Professores Fabiano Teodoro Rezende Lara e Giovani Clark, representantes do DIP; o Professor Edgard Audomar Marx Neto, representante do DIC; o Professor Carlos Henrique Borlido Haddad, representante do DIN; e os representantes discentes Bruno Amaral Prota, Otávio Guimarães de Araújo Silva e Saulo Leonardo de Jesus Filho. A Coordenadora cumprimentou os membros do Colgrad e passou-se à ordem do dia: **Item 1 – Alterações na Resolução Colgrad nº 02/2008, que estabelece normas para distribuição de vagas remanescentes, nas modalidades de Reopção e Rematrícula.** Proposta de alteração no artigo 3º da resolução, passando a figurar o curso de Ciências do Estado entre os cursos que têm prioridade de escolha nos processos de reinclusão e rematrícula. Foi incluído também o ENEM como forma de ingresso no item 2, do artigo 3. Todos do Plenário concordaram. O professor Fabiano sugeriu que o curso de Ciências do Estado estivesse em uma categoria acima de escolha por este curso estar situado na Faculdade de Direito. O representante discente Bruno ponderou que isso prejudicaria o acesso de outros cursos, inclusive aumentando o sentimento de isolamento da Faculdade de Direito no panorama da universidade. O professor Edgard sugeriu que o curso de Ciências do Estado passe a figurar entre os cursos que tem prioridade de escolha nos processos de reinclusão e rematrícula, contudo a possibilidade de que o curso estivesse em uma categoria acima de prioridade seja consultada junto à PROGRAD. A professora Yaska sugeriu que fosse montada uma comissão para analisar a resolução e propor possíveis mudanças. A comissão foi nomeada com o Professor Fabiano Teodoro, Professor Rodrigo e um membro da representação discente a ser indicado posteriormente. A alteração feita nessa reunião deverá ser encaminhada à Congregação para aprovação. **Item 2 -**

Alterações na Resolução Colgrad nº 05/2007, que estabelece normas para tramitação de aproveitamento de estudos (dispensa de disciplinas) no âmbito do Curso de Graduação em Direito da UFMG. Proposta de alteração no artigo 8º da resolução, passando a apresentar o seguinte conteúdo: "Terminada a tramitação dos pedidos será disponibilizado prazo de dez dias para retirada da documentação pelo interessado. Após o transcurso de tal prazo, a documentação será encaminhada para o descarte.". O representante discente Bruno sugeriu que esse prazo fosse aumentado. A professora Yaska sugeriu então que o prazo fosse alterado para trinta dias. Todos concordaram. Por sugestão do professor Giovani, essa alteração passará a ser contida nos formulários de aproveitamento de estudos. **Item 3 - Reinclusão Administrativa:** a) **Frederico Duarte Mariz** - Trata-se de pedido de reinclusão administrativa analisado na reunião de 02 de abril de 2016, onde foi definida a seguinte diligência ao requerente: "concessão de prazo de 30 dias para indicação de seu orientador bem como para apresentação de seu contrato de estágio junto ao NPJ. Vota ainda, nos moldes das decisões anteriores do Colgrad, pela concessão de prazo até dez dias antes da data oficial, a ser designada pela Diretoria da Faculdade, para a Colação de Grau oficial dos alunos formandos do primeiro semestre de 2016 para conclusão das horas de estágio, comprovação de ACG, bem como para sua defesa, condicionando sua reinclusão ao cumprimento de tais diligências." O aluno apresentou então o cumprimento parcial da diligência e solicitou cursar as disciplinas Trabalho de Curso I, II e III, no segundo semestre de 2016 por ser militar e estar convocado para empenho nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Em novo pedido de concessão de prazo, analisado na reunião do dia 07 de junho de 2017, o Plenário do Colegiado decidiu pela manutenção da exclusão e a concessão ao aluno de prazo até 13 de dezembro de 2016, data do término do segundo semestre de 2016, para a defesa de sua monografia (TCC III), conforme seu requerimento, condicionado o cumprimento de tal prazo à sua reinclusão. O requerente não cumpriu a diligência e em 07 de março de 2017, fez novo pedido de concessão de prazo para cumprimento da decisão junto à Egrégia Congregação. O gabinete do diretor enviou o pedido ao Colegiado para juízo de reconsideração. A decisão foi mantida e o



processo será devolvido ao gabinete do diretor. **Item 4 – Solicitação discente para tratar sobre problemas de saúde mental entre os alunos do Curso de Direito.** A professora Yaska passou a fala à representação discente e ao Professor Giordano Bruno, que participou da elaboração da Proposta de Programa de Aprendizagem Mediada – PAM. Tal projeto visa implementar medidas que coadunem com o Relatório de Saúde Mental CISME de 2016. O representante discente Otávio apresentou a proposta. O professor Giordano agradeceu a oportunidade e passou a relatar as motivações que o fizeram elaborar tal projeto. A proposta apresentada visa a criação de um núcleo de aprendizagem mediada no âmbito da Faculdade de Direito da UFMG para possibilitar o acompanhamento de alunos com questões mentais e socioeconômicas que dificultem o aprendizado acadêmico, evitando assim, a evasão escolar de acordo com a interpretação da meta 03 plano nacional de educação. A professora Yaska questionou quais as medidas mais urgentes a serem tomadas para possibilitar o acompanhamento de alunos nas condições acima citadas, sugerindo, inclusive, a implementação da figura do tutor. O representante discente alertou para a urgência da situação por agora poderem acontecer novos casos de suicídio por contaminação. O professor Fabiano apresentou dados de casos ocorridos dentro do ambiente acadêmico, ponderando que medidas urgentes devem ser adotadas, inclusive adotando práticas de outras universidades. Outras ponderações foram feitas pelas membros do Colegiado. O professor Fabiano sugeriu a revitalização do Território Livre para aumentar a integração do alunos. O professor Giordano apresentou seis medidas que poderiam ser adotadas de forma célere: I – apesar do caráter de urgência da implementação das medidas, que não fosse perdida a visão global do projeto; II – ouvir a Comissão de Saúde Mental para trabalhos em parceria; III – que o CAAP passasse imediatamente a implementar o Projeto de Tutoria Acadêmica, Projeto de Expressão Artística e o Projeto de Compartilhamento de Experiências; IV – que o COLGRAD sugerisse à Congregação que fosse agendada reunião pedagógica com todos os professores da Faculdade para abordar as questões pertinentes; V – que o COLGRAD organizasse Comissão para implementar o projeto de tutoria; VI – que o COLGRAD desse apoio à Semana da Saúde



Mental promovida pelo CAAP. Não havendo nada mais a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos, sugeriu que a próxima reunião do Colegiado será no dia vinte de junho de 2017 e deu por encerrada a reunião da qual eu, João Victor do Carmo Reis, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com a Coordenadora do Colegiado de Graduação e todos os membros presentes nessa reunião. Belo Horizonte, primeiro de junho de dois mil e dezessete.


Profa. Yaska Fernanda de Lima Campos

Otávio Guimarães de Araújo



Prof. Dr. Fabiano Teodoro de Rezende Lara


Bruno Amaral Prota


Prof. Dr. Giovani Clark


Saulo Leonardo de Jesus Filho


Prof. Dr. Edgard Audomar Marx Neto


João Victor do Carmo Reis


Prof. Dr. Carlos Henrique Borlido Haddad